



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3935/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN, matrícula SIAPE 1144866, CPF 847.655.770-15, como fiscal para o acompanhamento do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.25.0418.00, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, e a empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, empresa pública, por meio de suas unidades: CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO TRÓPICO SEMI-ÁRIDO – CPATSA, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – CNPAT, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE CAPRINOS E OVINOS – CNPC e CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – CNPMA visando à execução do projeto “Produção Biossalina: Tecnologia Social Integrada ao Processo de Dessoralização de Água, Produção de Alimentos e Geração de Renda no Semiárido”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de dezembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 09/12/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0525482** e o código CRC **666A0ECF**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006597/2025-61

SEI nº 0525482